



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 39 de 05 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre prorrogação do vencimento da TRLS - Exercício 2019 e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da Taxa Renovação de Licença e Serviços lançadas no exercício de 2019, as quais deverão ser pagas em uma única parcela na seguinte data:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
1ª ou única	30/12/2019

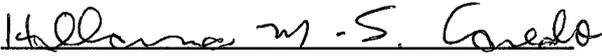
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana-SP, 05 de dezembro de 2019.



CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria